



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 07/2018**

**CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA**

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE CAPACITAÇÃO INTELECTUAL**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por este Edital, os candidatos às carreiras de Escrivão de Polícia e de Inspetor de Polícia para a realização das provas de Capacitação Intelectual e fornece outras informações.

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

1.1. No dia 25/02/2018, domingo, no turno da manhã, as provas terão início às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos e, no turno da tarde, às 16 (dezesesseis) horas, horários de fechamento dos portões.

1.2. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link "Consulta da Sala de Realização da Prova".

1.4. No turno da manhã, os candidatos terão 04 (quatro) horas para a realização da Prova Objetiva de Língua Portuguesa e de Redação, e para o preenchimento da Grade de Respostas e das Folhas Definitivas de Redação.

1.5. No turno na tarde, os candidatos terão 04 (quatro) horas para a realização da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e preenchimento da Grade de Respostas.

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa. Será exigida a apresentação do documento de identidade na entrada da sala, nos dois turnos de prova.

2.2. Aos candidatos com porte de arma de fogo, recomendamos que não compareça no dia de prova com a arma. Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo no dia das provas, deverão comparecer à Coordenação do local de prova, com

antecedência mínima de 01 (uma) hora, munidos com o Termo de Posse de Arma, disponibilizado no site da Fundatec, devidamente preenchido.

2.3. Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

2.4. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: óculos escuros, carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo sem o devido procedimento do item 2.2 e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.4.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.4.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.5. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após seu início, em cada turno.

2.6. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do início de cada turno.

2.7. Todos os itens referentes à realização da Prova Escrita, dispostos no Edital de Abertura, item 7.5, serão considerados.

2.8. Os critérios de realização da Prova de Redação seguirão os já informados no Edital de Abertura, item 7.6.

2.9. Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.10. A Lista Definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no site da Fundatec ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)).

2.11. Os gabaritos preliminares da Prova Objetiva serão disponibilizados no site da Fundatec no dia 26/02/2018. O período para recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares será de 27/02 a 01/03/2018, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2018.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DRS/ACADEPOL.